



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CRM-ES SEI-Nº 89, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, e normas regimentais e conforme a Resolução CRM-ES 277/2018, bem como o adendo ao item 7 da 8ª Reunião da Diretoria do CRM-ES Gestão 2026/2028 - Extraordinária, realizada em 20/07/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar dispositivos da Portaria CRM-ES SEI-Nº 87, de 10 de agosto de 2026.

Art. 2º Os Artigos 1º e 2º da Portaria CRM-ES SEI-Nº 87, de 10 de agosto de 2026, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Revogar a designação do Conselheiro Dr. André Carnevali da Silva para o cargo de Coordenador do Departamento de Fiscalização do CRM-ES."

"Art. 2º A Coordenação do Departamento de Fiscalização do CRM-ES será exercida pelo Dr. Aron Stephen Toczek Souza, 1º Secretário do CRM-ES."

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DR.ª KAROLINE CALFA PITANGA
Presidente do CRM-ES



Documento assinado eletronicamente por **Karoline Calfa Pitanga, Presidente do CRM-ES**, em 13/08/2026, às 17:09, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4705164** e o código CRC **B0B77F24**.



Rua Professora Emilia Franklin Mululo,
n. 228 - Bairro Bento Ferreira |
CEP 29050-730 | Vitória/ES -
<https://crmes.org.br/>

